

DESPACHO Nº 202/Presidente/2020

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawka Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área **3.34.340 - Ciências Empresariais**, requeridas por **Anabela Figueira Chastre Neves** (externa).

Instituto Politécnico de Setúbal, 14 de dezembro de 2020

O Presidente,

(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)